

## **PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA**

Nos termos e para os efeitos do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público o conteúdo da comunicação hoje recebida da InterCement Austria Holding GmbH:

“Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a InterCement Austria Holding GmbH, sociedade de responsabilidade limitada, com sede em Hohenstaufengasse, n.º 10, 3.º Piso, 1010 Viena, Áustria, inscrita no Tribunal do Comércio de Viena, sob o número FN 358795s, com o capital social de € 35.000 (trinta e cinco mil euros), vem por este meio comunicar a V/Exas. o seguinte:

- (i) No dia 20 de junho de 2012, procedeu-se ao apuramento do resultado da Oferta Pública Geral e Obrigatória de Aquisição de ações da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Cimpor”) lançada pela InterCement sobre a Cimpor (“OPA”), em virtude da qual a InterCement adquiriu 183.607.708 ações, representativas de 27,32% do capital social e de igual percentagem dos direitos de voto da Cimpor. A contrapartida paga pela InterCement na Oferta foi de € 5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos) por ação representativa do capital social Cimpor.
- (ii) Adicionalmente, durante o período da Oferta, que decorreu entre os dias 30 de Maio de 2012 e 19 de Junho de 2012 (inclusive), a InterCement adquiriu no mercado Euronext, pelo preço unitário de €5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos), 84.936.946 ações representativas de 12,64% do capital social e dos direitos de voto da Cimpor.
- (iii) Assim, em resultado da aquisição das referidas ações e na sequência do entendimento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), considerando o posicionamento da Caixa Geral de Depósitos, S.A., do Grupo Camargo Corrêa e da Votorantim Cimentos S.A. perante a OPA, passaram a ser imputáveis à InterCement:
  - a. a título direto, nos termos e para os efeitos do disposto no proémio do n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, um total de 39,96% dos direitos de voto da Cimpor, inerentes a 268.544.654 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de igual percentagem do capital social da Cimpor;

- b. a título indireto: (i) 32,94% dos direitos de voto da Cimpor, detidos pela Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.L., sociedade constituída de acordo com as leis do Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande - Duchesse Charlotte, Luxemburgo (subsidiária integral da Camargo Corrêa S.A.), acrescidos de (ii) 21,20% detidos pela Votorantim (imputáveis ao Grupo Camargo Corrêa, no entender da CMVM, ao abrigo das alíneas c) e h) do n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM),

totalizando uma participação qualificada global de 94,11% do capital social e dos direitos de voto da Cimpor.

- (iv) Os direitos de voto na Cimpor detidos pela InterCement são igualmente imputáveis às seguintes entidades:

- a. À sociedade InterCement Participações S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.456.140/0001-22, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12495, 14.º - A, na capital do estado de São Paulo, que detém a totalidade do capital social da InterCement;
- b. À sociedade Camargo Corrêa S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.905/0001-09, com sede em Rua Funchal, 160 – Vila Olímpia, na capital do estado de São Paulo (“Camargo Corrêa”), que detém 99,99% do capital social da InterCement Participações S.A.;
- c. À sociedade Participações Morro Vermelho S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Rua Funchal, 160 – Vila Olímpia, na capital do estado de São Paulo, que domina integralmente a Camargo Corrêa;
- d. Às sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações S.A., RCABON Empreendimentos e Participações S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações S.A., RCNON Empreendimentos e Participações S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A. (todas constituídas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e com sede em Rua Funchal, 160 – Vila Olímpia, na capital do estado de São Paulo), que

detêm o domínio conjunto direto da Participações Morro Vermelho S.A. através de acordo parassocial entre elas celebrado; e

- e. Às seguintes pessoas singulares, que detêm em conjunto o domínio da sociedade RRRPN – Empreendimentos e Participações S.A. e isoladamente o domínio das sociedades que a seguir se identificam:
  - i. Rosana Camargo de Arruda Botelho, que detém o domínio direto das sociedades RCABON Empreendimentos e Participações S.A. e RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.;
  - ii. Renata de Camargo Nascimento, que detém o domínio direto das sociedades RCNON Empreendimentos e Participações S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.; e
  - iii. Regina de Camargo Pires Oliveira Dias, que detém o domínio direto das sociedades RCPODON Empreendimentos e Participações S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.
- f. À Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.L; e
- g. À Votorantim Cimentos, S.A.”

Lisboa, 25 de junho de 2012.